

PORTARIA N.º 081, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento sob n.º 474, de 28/02/2018, e autorizado pelo Chefe imediato

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, durante o período de 05 de março a 19 de março de 2018, a servidora **Ocilei Fatima Dal Pissol**, Matrícula Funcional n.º 706-4/1 do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Função Zeladora I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO